

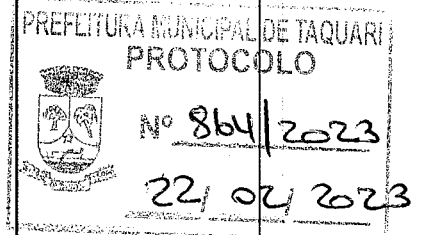


Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Taquari, 13 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 33/23



Do: Gabinete do Prefeito

Para: Licitações

Encaminho em anexo, parecer jurídico para processo de inexigibilidade para a contratação da Empresa Sndro Henrique Sant'ana Machado, para fornecimento do show Pedro Ernesto Denardin para dia 11/03/2023 no 45º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE TAQUARI.

DOTAÇÃO: 329


Ramon Kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em exercício





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA

Memo. nº 014/2023 – SELCT

Taquari, 31 de janeiro de 2023.

**PARA
GABINETE**

**ASSUNTO:
SHOW PARA RODEIO CRIOULO 2023**

- Com a aproximação da data do **45º Rodeio Crioulo Estadual de Taquari**, que no ano de 2023 acontecerá entre os dias 10 a 12 de março, venho através deste SOLICITAR a análise para futura contratação do show do Pedro Ernesto Denardin para noite de 11 de março de 2023, com a duração de 1h15min.

- Proposta em anexo.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari

Autorizado!
13/02/23

Ramon Kern de Jesus
Vice-Prefeito Municipal
E.E.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação do show de PEDRO ERNESTO DENARDIN E BANDA através da empresa SANDRO HENRIQUE SANT'ANNA MACHADO - ME, representante exclusivo, para apresentação artística no dia 11 de março de 2023, com 1h15 de duração, no local onde estará ocorrendo o 45º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE TAQUARI – Passo da Barca, bairro Praia, na cidade de Taquari (RS).

O prazo de vigência da contratação será contado a partir da emissão da nota de empenho, finalizando-se com o pagamento da despesa.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show de PEDRO ERNESTO DENARDIN E BANDA está pautada na valorização do tradicionalismo e na cultura gaúcha na cidade de Taquari (RS), bem como, no reconhecimento do artista no meio radiofônico, musical e esportivo, e na satisfação dos munícipes taquarienses e visitantes do evento 45º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE TAQUARI.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados neste Termo de Referência e seus anexos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do evento artístico começará a contar a partir da entrega da nota de empenho, em remessa única.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Previamente, a empresa contratada deverá encaminhar, via e-mail, a proposta, e a documentação necessária a formatação do contrato pelo setor competente da Administração Municipal, para conferência dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo os fiscais do contrato, em caso de dúvida quanto à forma final do objeto, onde quais despesas correrão por conta da empresa contratada.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cumprir com as legalidades contratuais conforme disposto na documentação gerada pelo setor competente da Administração Pública.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir com as obrigações dispostas na Proposta Comercial da empresa PLAY Produções e Eventos para o show do artista renomado e reconhecido publicamente PEDRO ERNESTO DENARDIM.

7. DO PAGAMENTO

Conforme Proposta Comercial da empresa PLAY Produções e Eventos estipulado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Taquari, 07 de fevereiro de 2023

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal de Taquari

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura
Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari

